



ATA DA I REUNIÃO DO COLÉGIO DE OUIDORES JUSTIÇA ELEITORAL, REALIZADA NOS DIAS PRIMEIRO E DOIS DE MARÇO DE 2012 – SALVADOR - BAHIA

Aos dias um e dois do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala de convenções do Hotel Ceaser Business na cidade de Salvador, Bahia, reuniu-se, em sessão pública, o Colégio de Ouvidores dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Raimundo Nonato Silva Santos, Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e Presidente do Colégio de Ouvidores dos Tribunais Regionais Eleitorais, para a solenidade de abertura da I Reunião do Colégio de Ouvidores. Após a apresentação do hino nacional, abrindo os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Raimundo Nonato Silva Santos, saudou a todos os presentes, dando boas vindas, proferindo as seguintes palavras: “Exmo. Des. Carlos Alberto Dutra Cintra, Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na pessoa de quem saúdo os ilustres membros da mesa; Exmo. Dr. Maurício Kertzman Szporer, juiz Ouvidor do TRE/BA, na pessoa de quem saúdo todos os eminentes colegas ouvidores aqui reunidos; Senhora Mirella Cunha, assessora especial da Ouvidoria do TRE baiano, na pessoa de quem saúdo todos os demais representantes das Ouvidorias desta Justiça Especializada; Minhas senhoras e meus senhores aqui presentes; É com imensa satisfação que faço a abertura deste evento, o qual, ao mesmo tempo, contempla o III Encontro Nacional de Ouvidores da Justiça Eleitoral e a 1ª Reunião do Colégio de Ouvidores desta Justiça Especializada. De início, em nome do Colégio de Ouvidores e de todos os presentes, agradeço à Ouvidoria do TRE/BA pela organização deste evento, destacando o nível de excelência na qualidade dos serviços prestados, desde o momento do receptivo até o esmero com que foi preparada toda a programação, contemplando palestras com temas atuais e de mais alta relevância, a serem proferidas por palestrantes de renome nacional, escolhidos – com certeza – com muito zelo e profissionalismo. Dito isto, faço um breve resgate histórico dos fatos até o surgimento deste Colegiado, mormente para prestar justa homenagem aos nossos pares, que estiveram reunidos no I Encontro Nacional ocorrido em Cuiabá/MT, no período de 3 a 4 de dezembro de 2009. Naquela oportunidade, restou consignado em ata a intenção de criação do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, o qual somente veio a ser criado e fundado por ocasião do II Encontro Nacional de Ouvidores Eleitorais, ocorrido ano passado em Fortaleza, capital do Ceará. A meu sentir, isso nos mostra a magnitude dos resultados alcançados até o presente momento, conquanto não possamos esquecer que o

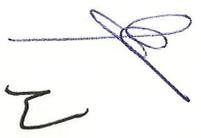
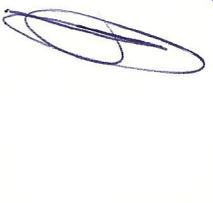
caminho foi (e continuará sendo) árduo, e que os frutos são colhidos gradativamente, cada qual no tempo certo, sendo necessário para tanto: coesão de forças e unidade nacional por parte das ouvidorias eleitorais. Não tenho a menor dúvida: já fizemos bastante, isoladamente. (*Inúmeros são os projetos e soluções em vários Regionais.*) Muito mais pode ser realizado, conjuntamente. Precisamos, para tanto, manter o ritmo de trabalho do ano de 2011 e aprimorar o nosso nível de organização e sistematização de procedimentos, fortalecendo e consolidando a estrutura do colegiado no cenário nacional, principalmente neste momento favorável, em que o próprio TSE incluiu as Ouvidorias nos INDICADORES e METAS do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral (Processo Adm. n. 1783-38.2011.6.00.0000, rel. Min. Arnaldo Versiani). É cediço que as ouvidorias eleitorais são a adequada via para humanizar e democratizar o relacionamento desta Justiça Especializada com o eleitor, permitindo ao usuário contribuir mais diretamente no processo de avaliação e de controle dos serviços eleitorais, com a garantia de tratamento ético, célere, pedagógico, instrumental e estratégico de sua demanda. Assim, além da necessidade de investimentos em modernização da tecnologia da informação (*identificação biométrica etc.*), treinamento e afins – que são incontestavelmente importantes –, é preciso que a Justiça Eleitoral também esteja atenta e sensível ao contexto atual da sociedade brasileira, com seus avanços em termos de participação democrática nas administrações públicas, que passa por questões sociais e aspectos constitucionais. Ou seja, é preciso formatar as ouvidorias eleitorais como um diferencial efetivo de gestão e de transformação institucional, capaz de auxiliar nos procedimentos preventivos e na proposição de medidas corretivas, a partir da análise das demandas recebidas por meio da metodologia de Gestão do Conhecimento - GC, obtendo os indicadores que são utilizados como *ferramenta de gestão*, com finalidade de agregar valor aos processos decisórios da alta administração. Caso contrário, os fundamentos do instituto de ouvidoria fixados na Carta Cidadã, tais como os insculpidos no art. 1º (“cidadania”, “dignidade da pessoa humana”), bem como o princípio da “eficiência administrativa” (art. 37), não terão a relevância social almejada pelo legislador Constituinte. É por isso que estamos aqui. Sabemos das inúmeras dificuldades enfrentadas no dia a dia, processo natural para unidades recém-criadas, o que é o caso de muitos Regionais. Contudo, a inclusão das ouvidorias no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral pelo TSE para o período 2012-2014, aliado à possibilidade que temos de elaborar um plano nacional de sensibilização para os gestores dos diversos TREs e TSE, pode minimizar os efeitos do tempo em relação a tais dificuldades. No caso, ressalte-se, serão necessários planejamento, organização e unidade nacional. Sem isso, estamos fadados ao fracasso ou algumas vitórias isoladas. Gostaria de propor, ainda, aos nobres colegas magistrados que possamos envidar esforços para inovar as ações das Ouvidorias Eleitorais, em prol de um novo modelo de gestão pública e das boas práticas na administração pública, conforme prevê o art. 4º da Res. n. 70/2009 do CNJ, procurando padronizar, na medida do possível, as normas regulamentares das ouvidorias e os respectivos sistemas informatizados para atendimento ao cidadão, sem que implique ofensa à autonomia administrativa das respectivas Unidades Regionais. Atualmente, via de regra, cada Unidade da Federação procura suas soluções isoladamente, gerando retrabalho e, quiçá, por vezes, perda de tempo, recurso humano e dinheiro público. Pouco

se aproveita das soluções e projetos já existentes em outras ouvidorias, quer por falta de adequada integração nacional (comunicação) quer por falta de políticas de alinhamento gerencial mínimo, ou seja, um Direcionamento Institucional, com suas respectivas ações estratégicas. A idéia é promover, quando possível, um Encontro Nacional para tratar exclusivamente das diretrizes para um Direcionamento Institucional. Via de consequência, haveria definição de missão e visão de futuro das ouvidorias eleitorais, bem como uma padronização mínima (a ser estudada e votada pelo colegiado, numa próxima reunião), com avanço de informações acerca de serviços e projetos das Ouvidorias Eleitorais, promovendo, dentre outros benefícios, a troca de experiências em nível nacional. Criar espaços, em parceria com a Central do Eleitor/TSE, para alinhamento gerencial, capacitação, aperfeiçoamento e troca de experiências entre as ouvidorias, utilizando-se, por exemplo, do Banco de Talentos do TSE ou de equipe especializada dos TREs para realizar aprofundamento em estratégias administrativas e gerenciais, é uma solução viável, negociável a partir da nossa boa vontade e interesse comum. É, sem dúvida, medida que pode trazer economicidade, produtividade e maior êxito para a missão da Justiça Eleitoral, viabilizando mais tempo para outros estudos e melhorias de natureza diversa. No caso, como se diz, "não é preciso inventar a roda" quando já houver trabalho referencial. A proposta, portanto, Senhoras e Senhores, é partir de um Direcionamento Institucional e de Planejamento Estratégico nacional, voltado especificamente para as ouvidorias eleitorais, a exemplo do trabalho que foi realizado em 2005 pelas corregedorias eleitorais de todo o País, sob a coordenação da Corregedoria-Geral Eleitoral, e que hoje produzem excelentes resultados. O mesmo trabalho foi firmado na Res. CNJ nº 70/2009, após apresentação e validação no II Encontro Nacional do Judiciário (Belo Horizonte/MG, 16.2.2009), considerando a necessidade de "garantir o alinhamento estratégico" e de "conferir maior continuidade administrativa, independente das alternâncias de seus gestores". Como se vê, repiso, será necessário muito trabalho, organização, planejamento e unidade nacional. O processo é gradual e depende dos esforços comuns. Precisaremos investir, dentre outras medidas relevantes, em capacitação; em manualização de procedimentos e rotinas; no citado Direcionamento Institucional, para definir uma "missão" comum às Ouvidorias Eleitorais, com a respectiva bússola da "visão de futuro", e um elenco de "valores" que devem nortear nossa atuação. Com certeza, teremos que envidar esforços em campanhas de divulgação das nossas ações e serviços (*endomarketing* e mídia na imprensa) e das gestões visando a excelência no labor das ouvidorias eleitorais. Tenho a convicção, eminentes colegas ouvidores e senhores servidores, de que a credibilidade e o respeito dos demais gestores da Justiça Eleitoral e dos cidadãos será consequência natural do trabalho que está sendo desenvolvido com muito esforço, ética e seriedade. O reconhecimento *interna corporis* e os ajustes administrativos, por sua vez, inclusive com a almejada estruturação das ouvidorias, virão naturalmente, no tempo oportuno, consequência dos resultados por nós apresentados. - O que estimamos ocorra em futuro breve. Não podemos esquecer nunca: é que...- "...Ouvir o cidadão, se colocar em seu lugar e respeitar a sua manifestação é a principal tarefa da ouvidoria." (José de Ambrosio Pinheiro, Vice-Presidente da ABO São Paulo e palestrante do seminário em Fortaleza). Nesse contexto, a Ouvidoria do TRE da Bahia, essa maravilhosa "terra de todos os santos", não poupou esforços para preparar a

valerosa programação dos próximos dias, que honra o compromisso do Colégio de Ouvidores com os encontros nacionais, no sentido de auxiliar seus membros e os servidores das respectivas ouvidorias no mister de *compreender os anseios sociais mais expressivos e agregar valor à Justiça Eleitoral*, fazendo valer, por exemplo, cartas de compromisso como o “*II Pacto Republicano de Estado Por Um Sistema de Justiça Mais Acessível, Ágil e Efetivo*”, o qual foi subscrito por representantes dos três poderes da União (DOU 26.5.09, seção 1, p. 1-2). Tenho, portanto, a convicção de que medidas desta natureza farão com que as ouvidorias eleitorais tornem-se, a cada dia, um canal eficaz, eficiente e efetivo na interlocução desta Justiça Especializada com os cidadãos e com os organismos representativos dos diversos segmentos sociais. Para tanto, tenho a certeza da proficiência de todos no cumprimento das atividades de rotina e, paralelamente, dos esforços envidados pelos meus ilustres pares para o estreitamento de laços entre o TSE e as Ouvidorias dos TREs, mormente através do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e da *mailing list* das ouvidorias, instrumento de comunicação muito utilizado pelos servidores desta Justiça Especializada, os quais, diga-se de passagem, merecem menção honrosa por sua dedicação e profissionalismo. Nessa linha de entendimento, a Comissão Executiva do referido Colegiado, em cumprimento às diretrizes do Encontro de Fortaleza, esteve representada em Brasília para reunião com a Exma. Ministra Carmem Lúcia, obtendo, em princípio, boa acolhida e promessa de gestões junto ao Colendo TSE em favor dos pleitos das ouvidorias eleitorais. No ensejo, além de outros aspectos relevantes, fizemos questão de ressaltar que o atendimento das ouvidorias, juntamente com o das zonas eleitorais, são o mais importante veículo de prestação de serviços ao eleitor, sendo, assim, responsável direto pela manutenção da boa imagem da Justiça Eleitoral e consolidação do conceito positivo a que faz jus este Órgão do Poder Judiciário, razão pela qual nossas unidades clamam por mais atenção e zelo por parte dos gestores da alta administração dos Tribunais. Sabemos que a maioria das ouvidorias eleitorais foram criadas relativamente há pouco tempo e que, internamente, esta é a etapa de nivelamento nacional e de disseminação do conceito desse instituto e de seus princípios basilares. Estamos na fase de sensibilização da administração, dos administrados e dos gestores acerca da importância e dos dividendos que as ouvidorias eleitorais, em parceria com as demais unidades, podem trazer ao respectivo Tribunal e à sociedade como um todo. Contudo, a fase de sensibilização exige de nós outras ações paralelas. Urge que tracemos objetivos estratégicos, razão pela qual convido a todos para estarem bastante atentos aos painéis e temáticas da programação que se inicia. Por fim, agradeço a confiança depositada em mim e nos colegas magistrados que, juntamente comigo, compõem a Comissão Executiva do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral. Estejam certos de que seremos incansáveis na defesa dos interesses das ouvidorias eleitorais, norteando nossa atuação nos princípios e objetivos estatutários desse colegiado. Muito obrigado por sua atenção e presença. Estimo que tenham um encontro tão proveitoso quão acolhedora é a cidade de Salvador. Sejam todos bem-vindos. Passou a palavra ao Exmo. Desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o qual saudou os presentes. Em seguida foi dada a palavra ao Exmo. Juiz Ouvidor do TRE/BA, Dr. Maurício Kertzman Szporer, o qual saudou os presentes, ressaltando que abrigar a reunião de ouvidores é assegurar a democracia da democracia, por

ser a Ouvidoria uma ferramenta de controle da atuação da gestão. Intervalo. Reiniciados os trabalhos o Senhor Presidente do Colégio de Ouvidores apresentou o ilustre palestrante Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras, Subprocurador-Geral da República a quem incumbiu proferir a palestra “A democracia e graus de participação popular”. Intervalo. Retornando-se aos trabalhos iniciou-se a apresentação da palestra proferida pelo ilustre palestrante Des. Hermenegildo Gonçalves, Ouvidor do TJ-DFT e Presidente da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO) da Seccional de Brasília, sob o tema: “TJ-DFT: Pioneirismo em garantir ao cidadão o direito de avaliar os serviços do Tribunal”. Na sequência pediu a palavra o Des. José Bernardo Silva Rodrigues, Juiz Ouvidor do TRE/MA, que solicitou ao palestrante que se manifestasse sobre a importância da estrutura permanente da unidade da Ouvidoria. Pediu a palavra a Dra. Ana Cristina Pupe – TJDF que, em complemento à explanação do Des. Hermenegildo Gonçalves, discorreu sobre a importância da certificação ISO em sua instituição, da relevância da normatização das atividades e da adoção de indicadores para demonstrar a eficiência dos serviços da Ouvidoria. Em seguida foi concedida a palavra ao Eminentíssimo Doutor José Anselmo de Oliveira, Juiz de Direito (TJ-SE), ex-Ouvidor do TRE-SE e Professor de Direito Constitucional, para proferir palestra sobre o tema “O princípio constitucional da eficiência nos serviços públicos – Interfaces com as Ouvidorias”. Intervalo. Em seguida, deu-se início à discussão e abordagem dos temas constantes da pauta. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Colégio submeteu à apreciação dos Eminentíssimos Pares as matérias a seguir: 1 – deliberação sobre registro do colégio no CNPJ e criação do cargo de tesoureiro. Foi discutida a possibilidade de ser adotada contribuição por parte dos membros do Colégio, a fim de fazer frente a eventuais gastos necessários. Diversos integrantes manifestaram-se a respeito das dificuldades que podem surgir a respeito da pretendida criação do CNPJ; a respeito foram feitas diversas ponderações, deliberando-se ao final pela necessidade de amadurecimento da idéia, de modo a ser melhor avaliada futuramente, sendo por ora rejeitada. Na esteira dessa mesma discussão e com os mesmos fundamentos deliberativos, rejeitou-se a criação do cargo de Tesoureiro neste momento. O Colégio deliberou, ainda, que a captação de recursos, quando necessária, deverá ser realizada mediante gestão junto à Presidência dos Tribunais para que estes assumam os encargos dos eventos que porventura forem realizados pelo Colégio de Ouvidores. 2 – padronização das resoluções de criação das ouvidorias. Observância da Resolução CNJ n.º 103/2010. Entendeu-se que, em regra, as Ouvidorias já cumprem a norma do Conselho Nacional de Justiça. Todavia, o Colégio expedirá ofício-circular aos Tribunais orientando que todos promovam as adequações necessárias à norma do CNJ, caso ainda não o tenham feito. 3 – trabalho de direcionamento institucional e planejamento estratégico nacional, a exemplo do que foi realizado em 2005 pelas Corregedorias Regionais Eleitorais de todo o país. Deliberou-se pelo encaminhamento de ofício ao TSE solicitando que este assumira a frente do trabalho de direcionamento institucional das Ouvidorias Eleitorais, por intermédio da Central do Eleitor. 4 – elaboração de um plano nacional de sensibilização para os gestores dos diversos TREs e TSE. Para fins de sensibilização do público interno promover a realização de curso EAD padronizado e de divulgação nacional, utilizando-se do sistema existente no TRE/MG. Foi destacada a necessidade de fazer constar na Carta de Salvador

a relevância desse tema e, ainda, oficialiar à Presidência dos TRES instando-os a realizar um trabalho de sensibilização interna para o papel da Ouvidoria. Proposta aprovada. 5. Logomarca oficial do Colégio. Proposta aprovada. 6. Criação do site do colégio (endereço eletrônico próprio) com espaço para publicações de artigos. Deliberou-se pela continuidade da hospedagem no site do TRE-CE, com disponibilização do link respectivo em cada site dos demais TRES. Na oportunidade o Sr. Presidente expôs que todas as Ouvidorias poderão encaminhar artigos para publicação no Informativo das Ouvidorias Eleitorais. Fim dos trabalhos referentes ao primeiro dia. Reiniciando os trabalhos neste segundo dia de reunião, com apresentação da palestra "Ouvidoria como Instrumento de Cidadania", tendo como palestrante o Dr. Jones Carvalho, Ouvidor-Geral do Estado da Bahia e Presidente da Associação Nacional de Ouvidores Públicos (ANOP). Após, deu-se início à apresentação das propostas decorrentes do "Encontro de Representantes das Ouvidorias Eleitorais" pela servidora Mirella Cunha, Assessora da Presidência do TRE-BA, a saber: 1. Estruturação administrativa da Ouvidoria - incluir a ouvidoria no regimento interno da Secretaria e no organograma do Tribunal, como unidade administrativa autônoma. 2. Plano de sensibilização interna - as ouvidorias devem aproveitar a oportunidade nas reuniões com os juizes eleitorais acerca das eleições 2012; palestra da Ouvidoria junto aos servidores do Tribunal; disponibilização pelo TRE/MG do treinamento EAD para todos os Tribunais interessados; outros meios de sensibilização devem ser divulgados junto a lista de ouvidorias para troca de experiências. 3. Sistemas das Ouvidorias - incentivar que as ouvidorias que ainda não têm sistema informatizado próprio aproveitem aqueles já existentes em outros tribunais; discussão sobre os sistemas adotados pelos diversos Tribunais, indicados os sistemas dos Regionais do PA, MG e MS. 4. Treinamentos/capacitação necessários aos servidores das Ouvidorias; 5. Ouvidoria e Carta de Serviços - solicitar a inclusão de servidor da Ouvidoria na composição da Comissão/Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Carta de Serviços; 6. A Ouvidoria nas Eleições - solicitar que a Ouvidoria seja incluída nas Reuniões Estratégicas relativas às Eleições; criar parcerias com as Procuradorias Regionais Eleitorais, para redirecionamento das demandas de competência daqueles órgãos; 7. Deliberação acerca dos encontros que serão realizados em 2013, nos meses de março e novembro, fixando local Justificativa: que o evento seja previsto na proposta orçamentária do respectivo Tribunal. Após a apresentação das propostas, foi dada a palavra ao Juiz substituto membro da Corte Eleitoral da Bahia e Vice Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, Juiz Rosalvo Augusto Vieira da Silva, que justificou a ausência do Des. Henrique Nelson Calandra, Presidente da AMB, que faria um pronunciamento no período da tarde. Em continuidade, foi apresentado o painel "Ouvidoria: indicadores obrigatórios do Planejamento Estratégico Nacional da Justiça Eleitoral 2012-2014 (Ofício-circular TSE nº 5.569/2011)", pela servidora Regina Rufino, Assessora de Planejamento Estratégico do TRE-SP. A seguir, o Colégio passou a deliberar sobre as propostas apresentadas pelo grupo de trabalho, as quais foram integralmente aprovadas, cumprindo destacar os seguintes pontos: sobre os temas estrutura administrativa das Ouvidorias e sensibilização da Administração dos Regionais, entendeu-se pela necessidade de promover gestão junto aos Presidentes dos Regionais sobre a relevância do papel das Ouvidorias, aproveitando, para



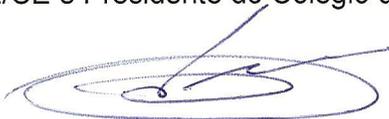
tanto, o encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a realizar-se nos dias 29 e 30 de março, em Natal – RN. Proposta aprovada, tendo sido eleitos os Ouvidores dos Estados do CE, PR, RN e SP para exercer essa função. O TRE/MS argumentou sobre a importância de realizar um trabalho junto aos Regionais que ainda não possuem Ouvidorias instaladas. Assim, decidiu-se por colocar à disposição da Presidência desses Tribunais os sistemas já desenvolvidos pelos TREs de MG, MS e PA, bem como os materiais já existentes. Em relação ao tema “Ouvidorias nas Eleições”, ponderou-se que a grande questão diz respeito ao encaminhamento das denúncias relativas a crimes eleitorais e propaganda eleitoral irregular, diante dos parâmetros fixados pela Resolução CNJ n.º 103/2010 e das disposições legais. Alguns Regionais citaram a experiência de formalização de convênio com as Procuradorias Regionais Eleitorais de seus Estados. Assim, o TRE/SP propôs expedição de ofício pelo Colégio de Ouvidores ao Ministério Público Eleitoral, sugerindo a celebração de convênios/acordos de cooperação com as Ouvidorias Regionais, por intermédio dos TREs, a fim de viabilizar o redirecionamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria diretamente à Procuradoria Eleitoral de cada Estado. Também foi objeto de deliberação a proposta de formação de grupo de trabalho para formulação do Planejamento Estratégico das Ouvidorias a ser apresentado no encontro do mês de novembro de 2012. Proposta aprovada. O grupo terá como integrantes os servidores dos seguintes Regionais: SP, SC, RJ, CE e MS. No que tange aos próximos encontros, definiu-se a seguinte programação: novembro/2012 será sediado pelo TRE/DF; março/2013 será sediado pelo TRE/RJ e novembro/2013 será sediado pelo TRE/CE. Intervalo. Retomados os trabalhos passou-se à exposição do painel “A Ouvidoria no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia”, tendo como apresentador o Dr. Nerivaldo Sebastião de Almeida, Ouvidor Adjunto do TJ-BA. Na sequência, foi apresentado o Painel “Projeto - A Ouvidoria vai à escola”, pela servidora Anna Carolina Alencar (servidora do TRE-CE). Ao final, foi sugerido pelo Presidente do Colégio para que fosse estendido aos demais Tribunais que ainda não o possuem, em parceria com as respectivas Escolas Judiciárias Eleitorais. Após as exposições, foi solicitada pelo Presidente do Colégio a correção da numeração dos artigos do Estatuto, que por erro material não estavam em ordem seqüencial, o que foi aprovado à unanimidade. Aberta a discussão da Carta de Salvador, tendo esta sido aprovada por unanimidade. Não havendo mais temas a tratar, o eminente Dr. Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do Colégio de Ouvidores, agradecendo novamente a presença de todos os membros, declarou encerrada a I Reunião do Colégio de Ouvidores, conclamando os Ouvidores a assinarem a CARTA DE SALVADOR. A presente ata foi elaborada por mim, Juiz Federal MARCELO MALUCELLI, Secretário, que mandei digitar, rubricando nos fins de conferir-lhe autenticidade, sendo assinada por todos os membros que integram o corpo diretivo do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral.

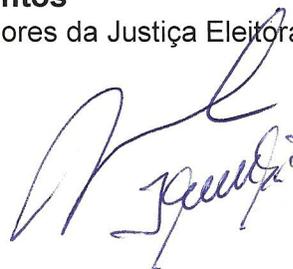
Salvador/BA, 02 de março de 2012.

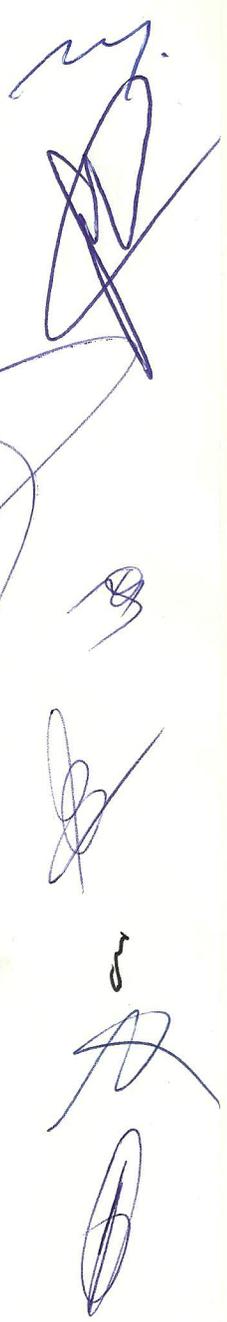
Dr. Raimundo Nonato Silva Santos

Ouvidor do TRE/CE e Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



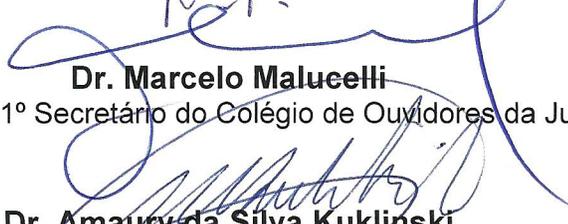








Dr. Marco Antonio Martin Vargas
Ouvidor do TRE/SP e Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



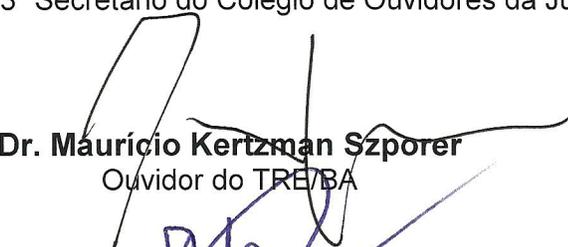
Dr. Marcelo Malucelli
Ouvidor do TRE/PR e 1º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



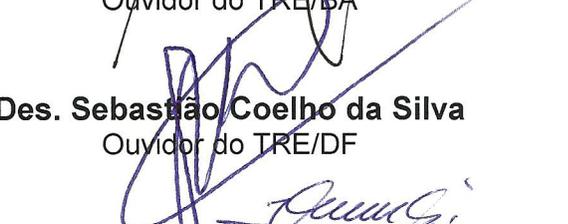
Dr. Amaury da Silva Kuklinski
Ouvidor do TRE/MS e 2º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



Dr. José Ribamar Mendes Júnior
Ouvidor do TRE/TO e 3º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



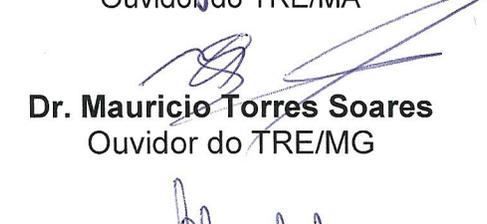
Dr. Mauricio Kertzman Szporer
Ouvidor do TRE/BA



Des. Sebastião Coelho da Silva
Ouvidor do TRE/DF



Des. José Bernardo Silva Rodrigues
Ouvidor do TRE/MA



Dr. Mauricio Torres Soares
Ouvidor do TRE/MG

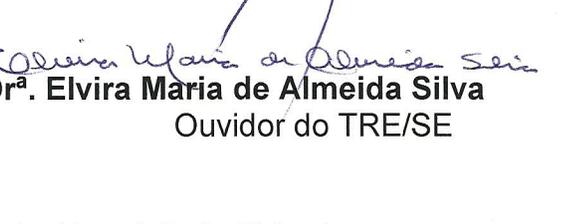


Desa. Leticia de Faria Sardas
Ouvidora do TRE/RJ



Dr. Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Ouvidor do TRE/RN

Dr. Gerson Cherem II
Ouvidor do TRE/SC



Dr.ª Elvira Maria de Almeida Silva
Ouvidor do TRE/SE